



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Sr. João Pavan, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **DECLARAR A INIDONIEDADE**, da empresa **NORTE STAR CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, de acordo com o inciso III e IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do presente ato, motivado pelo Termo de Rescisão Contratual 001/PJM/2022, pelos descumprimentos das cláusulas do Contrato 017/PJM/2020, presente no Processo Administrativo 1-496/2020, da Tomada de Preços nº 017/CPL/2020.

Sem mais, e por ser expressão de verdade, firmamos a presente Declaração.

Alto Paraíso – RO, 28 de setembro de 2022.

**JOÃO PAVAN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 148/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 148/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **2740/2022**. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza e outros, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital).

**Valor estimado: R\$ 16.403,01 (Dezesseis mil, quatrocentos e três reais e um centavo)**. Data de abertura: **18/10/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de setembro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro  
Decreto nº 15.162/GP/2022

**“ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES RIO URUPÁ - AARU” CNPJ 05.850.738/0001-61**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**A ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES RIO URUPÁ-AA-RU**, representada por seu presidente Newton Tavares Soares, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados e interessados para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na linha 81, km 60, lote 30, gleba 20 O, Mirante da Serra-RO, no dia 07 de outubro de 2022, conforme art.17 b) e c), com as seguintes ordens do dia: Em 1ª convocação as 14:horas com 2/3(dois terços) e com qualquer números de sócios; Em 2ª convocação as 15 horas.

**1. “Deliberar sobre a Reativação da” Associação DOS AQUICULTORES RIO URUPÁ - AARU**  
**“CNPJ 05.850.738/0001-61;**

2. Deliberar quanto à segunda Reforma do Estatuto Social, sendo que o mesmo sofrerá alterações em todo seu teor;
3. Deliberar sobre a Eleição e posse de uma nova administração e fiscalização;
4. Outros interesses que se fizerem necessário pela assembleia.

Mirante da Serra - RO 30 de setembro 2022.

**NEWTON TAVARES SOARES - CPF: 191.412.542-87**

PRESIDENTE  




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALTO PARAÍSO**

**DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE**

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, Sr. João Pavan, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **DECLARAR A INIDONIEDADE**, da empresa **FOCUS SERVIÇOS EIRELI ME**, de acordo com o inciso III e IV, do artigo 87 da Lei Federal 8.666/1993, para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data da publicação do presente ato, motivado pelo Termo de Rescisão Contratual 004/PJM/2022, pelos descumprimentos das cláusulas do Contrato 001/PJM/2021, presente no Processo Administrativo 1-163/2019, da Tomada de Preços nº 022/CPL/2020.

Sem mais, e por ser expressão de verdade, firmamos a presente Declaração.

Alto Paraíso – RO, 28 de setembro de 2022.

**JOÃO PAVAN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 149/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 149/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **3025/2022**. Objeto: Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pranchas em madeira, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 629.965,00 (Seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais)**. Data de abertura: **19/10/2022, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de setembro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
CNPJ 84.722.933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 30/09/2022 09:18:35

Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema: CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 153, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (trinta e mil reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro

Código	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	259	02.05.01	10.301.0011.2055	3.3.90.39.00	0.2.600.0000	30.000,00
					0.1.601.0000	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 729/SEMASC/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 38/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição e implantação de sistema de monitoramento por câmeras**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, o referido objeto às empresas:

**ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO EIRELI** – inscrita no CNPJ nº 21.230.062/0001-60, que sagrou-se vencedora nos lotes 01 e 03 do certame, sendo lote 01 com valor de R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais); lote 02 com valor de 6.999,00 (Seis mil novecentos e noventa e nove reais); sendo homologado os dois itens no valor total de **R\$ 35.399,00** (Trinta e cinco mil trezentos e noventa e nove reais);

**DERIO DANTAS DE ALENCAR EIRELI** – inscrita no CNPJ nº 26.983.250/0001-82, que sagrou-se vencedora no lote 02 do certame, com valor total **R\$ 4.499,00** (Quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais).

Ficando o processo com valor total homologado de **R\$ 39.898,00** (Trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais).

**Publique - se.**

Costa Marques/RO, 30 de setembro de 2022.

**Vagner Miranda da Silva**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE OURO PRETO DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 150/CPL/2022**

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 150/CPL/2022**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **3170/2022**. Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (soro fisiológico) para atender ao Hospital Municipal, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 26.800,00 (Vinte e seis mil e oitocentos reais)**. Data de abertura: **19/10/2022, às 11h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: [cpl.opo81@gmail.com](mailto:cpl.opo81@gmail.com) ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 30 de setembro de 2022.

**Fábio Lopes Galdêncio**  
Pregoeiro – Decreto nº 15.162/GP/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
CNPJ 84.722.933/0001-82  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 30/09/2022 09:10:34

Usuário: claudiney  
(Página: 1 / 1)  
Sistema: CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 152, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondonia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreto:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 168.714,54 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta quatro centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

Código	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	71	02.04.01	12.361.0010.2035	4.4.90.51.00	0.1.500.1001	150.000,00
Código	226	02.08.00	04.122.0004.2012	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	
Recurso	224	02.08.00	04.122.0004.2012	3.3.90.33.00	0.1.500.0000	5.000,00
Código	228	02.08.00	04.122.0004.2012	4.4.90.52.00	0.1.500.0000	
Recurso	225	02.08.00	04.122.0004.2012	3.3.90.39.00	0.1.500.0000	13.714,54

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022  
PROCESSO Nº 932/SEMECEL/2022  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS -  
ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, E COM  
DIREITO DE PREFERENCIA NA CONTRATAÇÃO AS  
ME E EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE,  
ATÉ O LIMITE DE 10%(DEZ POR CENTO) DO ME-  
LHOR PREÇO VÁLIDO.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto **Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes (móbiliários)**, visando atender a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Nossa Senhora Aparecida, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, conforme descrito no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 216.373,32 (Duzentos e dezesseis mil e trezentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).

**Da sessão de abertura:**

Abertura da sessão do pregão: dia **18/10/2022 às 10:00hs**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: www.licitanet.com.br**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do e-mail **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 30 de setembro de 2022.

**Mariza Viana de Oliveira**  
Secretária da CPL  
Dec. 313/GAB/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022  
PROCESSO Nº 924/SEMAD/2022  
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RE-  
SERVA DE COTA DE ATÉ 25% ÀS MICROEMPRESAS  
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, E COM DIREITO  
DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS ME, EPP,  
SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresa de serviços gráficos diversos**, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 669.227,77 (Seiscentos e sessenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

**Da sessão de abertura:**

Abertura da sessão do pregão: dia **20/10/2022 às 10:00hs**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: www.licitanet.com.br**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do e-mail **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 30 de setembro de 2022.

**Altair Ortis**  
Pregoeiro  
Dec. 315/GAB/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE COSTA MARQUES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022  
PROCESSO Nº 933/SEMECEL/2022  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS -  
ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, E COM  
DIREITO DE PREFERENCIA NA CONTRATAÇÃO AS  
ME E EPP SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE,  
ATÉ O LIMITE DE 10%(DEZ POR CENTO) DO ME-  
LHOR PREÇO VÁLIDO.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos e material permanente (móbiliário)**, visando atender a Escola Municipal de Ensino Infantil Creche Mundo Mágico, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município, conforme descrito no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 73.197,00 (Setenta e três mil, cento e noventa e sete reais).

**Da sessão de abertura:**

Abertura da sessão do pregão: dia **19/10/2022 às 10:00hs**  
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.  
**LOCAL: www.licitanet.com.br**

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site **www.costamarques.ro.gov.br**, do portal onde será realizado a licitação **www.licitanet.com.br**, do e-mail **cplcostamarques@hotmail.com**, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 30 de setembro de 2022.

**Mariza Viana de Oliveira**  
Secretária da CPL  
Dec. 313/GAB/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022/PMJP-RO**

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.967/2022 e Decreto Municipal nº 3.343/2022, Processo Administrativo nº. 1-1048/2022, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços (por hora, incluindo motorista e combustível) de moto som-propaganda volante, incluindo serviço de gravação de spot de 02 (dois) minutos simples para moto, prestação de serviços (por hora, incluindo motorista e combustível) de locação de carro de som para divulgação de campanhas em locais estratégicos e prestação de serviços (por hora, incluindo motorista e combustível) de locação de caminhão de som para carreatas das campanhas nas principais vias públicas, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF. Valor total estimado: R\$ 9.585,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Data de Abertura: 18/10/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.gov.br/pt-br/](http://www.gov.br/pt-br/) e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 30 de setembro de 2022.

**Gilmara de Andrade Alves**  
Pregoeira  
Decreto nº 2.967/2022

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA  
AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLA'S**  
A **Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.**, CNPJ nº 77.941.490/0257-35, localizado na Av. Brasil, nº 478, Bairro Nova Brasília, município de Ji-Paraná - RO - CEP 76.908-408, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/09/2022, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

**PROCESSO: 16.01738.00/2022 - INCLUSÃO DE  
ATIVIDADES - LICENÇA AMBIENTAL  
DE PEQUENO PORTE (LAPP)**  
A **Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.**, CNPJ nº 77.941.490/0241-78, localizado na Av. Principal, nº 539, Bairro Centro Anexo ao Distrito de Extrema, município de Porto Velho - RO - CEP 76.847-000, Processo: 16.01738.00/2022, torna público que informa à Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, em 30/09/2022, que requereu a licença ambiental de pequeno porte LAPP e a inclusão de todas as atividades constantes de acordo com o cartão CNPJ.

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA  
LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
**Razão Social: J.LEITE DA SILVA**, CNPJ: 11.258.494./0001-25, Localização: Rua Terezina, Nº: 205, Bairro: Nova Brasília, CEP: 76.908-330, Ji-Paraná - RO, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 30/09/2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO  
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**CANCELAMENTO**  
**Dispensa Eletrônica nº 41/2022.**  
**Processo Administrativo 1658/2022.**  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe de licitação e com base em parecer jurídico, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi **CANCELADA** Dispensa Eletrônica nº 41/2022, na forma do disposto na Súmula 346 e 473, tendo como objeto a Contratação dos Serviços do SPC - Sistema de Proteção ao Crédito, por haver divergência na data do aviso de publicação e a data do edital.

São Francisco do Guaporé/RO, 30 de setembro de 2022

**Maikk Negri**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 303/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 090/2022  
PROCESSO Nº. 840/SEMEC/2022.**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO.  
CONTRATADA: MITRA DIOCESANIA SEDE GUAJARA MIRIM-PARÓQUIA CRISTO REI.  
CNPJ: Nº. 04.290.318/0013-49.

**OBJETO:** O PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SALA DE AULA PARA REFORÇO DOS ALUNOS DA ESCOLA PINÓQUIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERINGUEIRAS/RO CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 1366/2022.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, VIGORANDO DE 05/07/2022 A 05/01/2023, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS PERÍODOS, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO.

**VALOR:** O PRESENTE CONTRATO E DE R\$ 1.450,00 (UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 8.700,00 (OITO MIL E SETECENTOS REAIS).

SERINGUEIRAS/RO; 05 DE SETEMBRO DE 2022.

**ASSINAM**  
ARMANDO BERNARDO DA SILVA - PREFEITO.  
DEROZ GOMES DA SILVA - SECRETÁRIO-INTERINO.  
MITRA DIOCESANIA SEDE GUAJARA MIRIM-PARÓQUIA CRISTO REI - CONTRATADA.